



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 125

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

**ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 111,
DE 06 DE MAIO DE 2013.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído no artigo 2º da Portaria AGETRANSP n.º111, de 06 de maio de 2013, substituindo os seguintes servidores **Roberto Szterenzejer, ID 42736609** e **Roberto Lombardi da Silveira, ID 41834020** pelos respectivos servidores **Ricardo Trigo, ID 50236172** e **Moisés Fernandes da Silva, ID 50219910**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente

EXONERAR, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2014, **GEZIEL NICHOLSON ALVES DE OLIVEIRA BRAGA PEREIRA**, ID Funcional nº 5007851-8, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Divisão de Controle de Transportes, do Departamento de Serviços, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/055/226/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014, **PAULO PASSOS SILVA FILHO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2931265-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do 3º Departamento de Polícia de Área, do Departamento Geral de Polícia da Baixada, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/157/598/2014.

NOMEAR JOSÉ FAGUNDES DE REZENDE, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 294316-6, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do 3º Departamento de Polícia de Área, do Departamento Geral de Polícia da Baixada, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Paulo Passos Silva Filho, ID Funcional nº 2931265-5. Processo nº E-09/157/598/2014.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO NETO LEBBA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2915294-1, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do 1º Departamento de Polícia de Área, do Departamento Geral de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por José Augusto Pereira de Souza, ID Funcional nº 2916481-6. Processo nº E-09/157/600/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014, **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2916481-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do 1º Departamento de Polícia de Área, do Departamento Geral de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/157/600/2014.

NOMEAR PAULO PASSOS SILVA FILHO, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2931265-5, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do 2º Departamento de Polícia de Área, do Departamento Geral de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Juarez Alberto Knauer, ID Funcional nº 2943896-9. Processo nº E-09/157/549/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014, **JUAREZ ALBERTO KNAUER**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2943896-9, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do 2º Departamento de Polícia de Área, do Departamento Geral de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/157/549/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2014, **ADRIANA PEREIRA MENDES**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2930085-1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Assuntos Internos, da Subcorregedoria da Polícia Civil, da Corregedoria Interna da Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/157/597/2014.

NOMEAR GLAUDISTON GALEANO DE LESSA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2932993-0, para exercer, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Assuntos Internos, da Subcorregedoria da Polícia Civil, da Corregedoria Interna da Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Adriana Pereira Mendes. Processo nº E-09/157/597/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2014, **CRISTIANE XIMENES SILVA DUTKAS DE LIMA**, matrícula nº 0040422-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Comercialização, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089/174/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2014, **ALCHEIMAR CAVALCANTI BARROSO**, ID Funcional nº 0569135-4, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/445/2014.

NOMEAR VAGNER DE ALMEIDA CABRAL, ID Funcional nº 2639315-8, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2014, o cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alcheimar Cavalcanti Barroso, ID Funcional nº 0569135-4. Processo nº E-03/001/445/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2014, **VANESSA CAPLER PORTUGAL**, ID Funcional nº 5015847-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/445/2014.

NOMEAR ALCHEIMAR CAVALCANTI BARROSO, ID Funcional nº 0569135-4, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2014, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.169, de 17 de abril de 2013. Processo nº E-03/001/445/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2014, **THALIS MOSCOSO DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 5006040-6, CPF 059081847-30, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/1169/2014.

NOMEAR SONIA MARIA NASCIMENTO BELÉM DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Thalys Moscoso de Oliveira, ID Funcional nº 5006040-6. Processo nº E-03/001/1169/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de dezembro de 2013, **VALDINEI FERNANDES DA SILVA**, ID Funcional nº 1989501-1, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/445/2014.

NOMEAR ANTONIO MARCOS NOVAES TAVARES, ID Funcional nº 5009714-8, para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2013, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Valdinei Fernandes da Silva, ID Funcional nº 1989501-1. Processo nº E-03/001/445/2014.

Id: 1635735

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

PROCESSO Nº E-08/002/69/2014 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/002/95/2014 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, com vistas à RIOTRILHOS, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-11/003/38/2014 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS, com vistas à CODIN, para as providências complementares.

Id: 1635672

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

PROCESSO Nº E-09/157/621/2014 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11 de fevereiro de 2009, quanto à disposição do servidor estadual da PCERJ, Carlos Augusto Ribeiro Dantas, matrícula nº 815.829-7, Delegado de Polícia, para a ALERJ/Gabinete do deputado Zaquê Teixeira.

PROCESSO Nº E-09/157/620/2014 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11 de fevereiro de 2009, quanto à disposição do servidor estadual da PCERJ, Eduardo Alves de Moraes, matrícula nº 871.451-1, Inspetor de Polícia, para a ALERJ/Gabinete do deputado Zaquê Teixeira.

PROCESSO Nº E-03/001/10924/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.791 de 06 de janeiro de 2011, quanto à disposição da servidora estadual da SEEDUC, Sandra Menezes de Carvalho Abreu, ID Funcional nº 35833912, matrícula nº 5021185-3, Professor Docente II, matrícula nº 929.134-5, Professor Docente I, para a UNICAMP.

PROCESSO Nº E-12/001/21/2014 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SES, Carlos Augusto Prescott Pereira Braga, matrícula nº 08/107.197-9, Agente Administrativo de Saúde, na Casa Civil da Presidência da República.

PROCESSO Nº E-16/001/10/2014 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEDEIS, Mário Del Rei Pinto, ID Funcional nº 1940115-9, Técnico de Planejamento, para a Vice-Governadoria.

PROCESSO Nº E-12/001/181/2014 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da PMERJ, CB PM Paula da Conceição Bitencourt Matielê Gonçalves, incluindo-a no convênio firmado entre o Estado e o Município do Rio de Janeiro publicado no Diário Oficial de 18.03.2009, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/ Coordenadoria Especial Militar.

PROCESSO Nº E-03/001/11498/2013 - AUTORIZO à disposição, com ônus para o órgão cessionário, do servidor estadual da FAETEC, Adriano Carneiro Giblio, ID Funcional nº 39995356, matrícula nº 222.078-8, Professor I, para a SEEDUC.

PROCESSO Nº E-12/001/3676/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.791 de 06 de janeiro de 2011, quanto à disposição da servidora estadual da SEEDUC, Carmen Cristina Maran Ruibal, ID Funcional nº 335664680, matrícula nº 290.209-6, Professor Docente II, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Id: 1635743

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANSP Nº 125 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014****ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 111,
DE 06 DE MAIO DE 2013.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído no artigo 2º da Portaria AGETRANSP nº 111, de 06 de maio de 2013, substituindo os seguintes servidores Roberto Sztrenzejer, ID 42736609 e Roberto Lombardi da Silveira, ID 41834020 pelos respectivos servidores RICARDO TRIGO, ID 50236172 e MOISÉS FERNANDES DA SILVA, ID 50219910.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1634414. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

DE 18/02/2014

NOMEIA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 18/02/2014, em vaga anteriormente ocupada por LETICIA CAVALCANTE MOSA COSTA desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

Id: 1634064. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.01.2014
PÁGINA 05 - 3ª COLUNA**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

DE 07/01/2014

SERGIO LUIZ BARBOSA NEVES

Onde se lê: ... com efeitos a contar de 07/01/2014.

Leia-se: ... com efeitos a contar de 08/01/2014.

Id: 1635151. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE E DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/EMOP Nº 138
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO.**

O PRESIDENTE DO DETRAN e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2014 e o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o constante no processo nº E-12/057/208/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Obra de reforma geral no Posto de Vitoria Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, na Unidade de Liberação de Veículos Niterói/RJ e na Unidade de Serviços Itaboraí/RJ.

II - VIGÊNCIA: Da data de publicação no D.O. - término: 31.12.2014.

III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

UO: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - PARA/Executante: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
UO: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO: PT: 2133.06.125.0064.3836

Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
4490	10	1.340.244,80

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ**ÍCARO MORENO JUNIOR**
Diretor- Presidente da EMOP

Id: 1635170. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE E DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/EMOP Nº 139
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO.**

O PRESIDENTE DO DETRAN e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2014 e o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o constante no processo nº E-12/057/231/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Obra de reforma geral no Posto de Vitoria Nova Friburgo /RJ.

II - VIGÊNCIA: Da data de publicação no D.O. - término: 31.12.2014.

III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

UO: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - PARA/Executante: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UO: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO: PT: 2133.06.125.0064.3836

Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
4490	10	133.646,15

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº. 04, de 23/07/2008.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ**ÍCARO MORENO JUNIOR**
Diretor- Presidente da EMOP

Id: 1635171. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE E DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/EMOP Nº 140
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO.**

O PRESIDENTE DO DETRAN e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2014 e o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o constante no processo nº E-12/057/232/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Obra de reforma geral no Posto de Vitoria Campo Grande/RJ.

II - VIGÊNCIA: Da data de publicação no D.O. - término: 31.12.2014.

III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

UO: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - PARA/Executante: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UO: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UO: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO: PT: 2133.06.125.0064.3836

Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
4490	10	102.452,56

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.